



DECRETO Nº 1562/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura do Concurso Público nº 001/2019 para provimento de cargos públicos de caráter efetivo do quadro de pessoal do Município de Ubarana/SP.

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo ou Concurso Público;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 para provimento dos cargos públicos, na forma que segue:

Nível: Ensino fundamental

CARGOS	VAGAS	CHS	REF	SALÁRIOS (R\$)	REQUISITOS
Ajudante de Serviços Gerais	01	40	01	1.105,22	Ensino fundamental incompleto
Coveiro	01	40	03	1.152,31	Ensino fundamental incompleto
Eletricista	01	40	13	1.717,83	Ensino Fundamental incompleto e conhecimentos técnicos específicos na área
Inspetor de Alunos	01	40	04	1.197,26	Ensino fundamental
Jardineiro	01	40	03	1.152,31	Ensino fundamental incompleto
Mecânico	01	40	10	1.518,38	Ensino Fundamental incompleto; Conhecimentos técnicos e práticos de mecânica; Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"
Motorista	01	40	10	1.518,38	Ensino Fundamental Incompleto; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" conforme Legislação de Trânsito em vigor; Conhecimentos práticos específicos para transporte de passageiros, alunos e pacientes.
Patroleiro	01	40	12	1.648,07	Ensino Fundamental Incompleto; Conhecimentos Práticos; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".
Pedreiro	01	40	13	1.717,83	Ensino Fundamental incompleto e conhecimentos técnicos e práticos.
Tratorista	01	40	06	1.294,04	Ensino Fundamental incompleto; Carteira Nacional de habilitação Categoria "C"; Conhecimentos práticos específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Nível: Ensino médio

CARGOS	VAGAS	REF	CHS	SALÁRIOS (R\$)	REQUISITOS
Auxiliar Administrativo	01	26	40	3.015,13	Ensino médio e conhecimentos em informática
Escriturário	01	11	40	1.581,66	Ensino médio e conhecimentos em informática
Técnico em Farmácia	01	07	40	1.346,09	Ensino Médio e Curso Técnico em Farmácia; ou Ensino Médio Profissionalizante em Farmácia.
Técnico em Informática	01	15	40	1.867,97	Curso Técnico em Informática em nível Médio ou Superior.

Nível: Ensino superior

CARGOS	VAGAS	REF	CHS	SALÁRIOS (R\$)	REQUISITOS
Agente de Desenvolvimento Infantil	01	CM-01	30	1.536,76	Curso Superior de Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental ou curso Normal (Magistério).
Assistente Social	01	22	30	2.525,40	Ensino Superior em Serviço Social; Registro no Conselho Regional de Assistência Social - CRESS
Cirurgião Dentista	01	28	40	3.298,23	Ensino Superior em Odontologia, Registro no Conselho Regional de Odontologia- CRO.
Enfermeiro - Chefe	01	24	40	2.758,32	Ensino Superior em Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.
Encarregado de Licitação	CR ¹	26	40	3.015,13	Ensino Superior e conhecimento em informática
Engenheiro Civil	01	28	30	3.298,23	Ensino Superior em Engenharia Civil; Registro no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA; Conhecimentos em Informática
Fonoaudiólogo	01	14	30	1.791,07	Ensino Superior de Fonoaudiologia; Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRF.
Médico Clínico Geral	01	41	20	6.251,86	Ensino Superior em Medicina; Especialização em Clínica Geral; Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.
Médico Ginecologista	01	40	12	5.435,06	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM
Médico Pediatra	01	40	12	5.435,06	Ensino Superior em Medicina; Especialização em Pediatria; Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.
Professor de Educação Básica I	CR	CM-02	30	1.919,99	Diploma em curso de nível médio em magistério concluído até 31 de dezembro de 2004, ou licenciatura plena em curso normal superior, ou pedagogia com habilitação para o magistério de 1ª a 4ª série, expedido por estabelecimento de ensino existente no País, devidamente registrado no órgão competente, ou expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o Governo Brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil.

¹ CR: Cadastro de Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

CARGOS	VAGAS	REF	CHS	SALÁRIOS (R\$)	REQUISITOS
Professor de Educação Básica II - Matemática	01	CM-03	30	2.181,74	Diploma em curso de Graduação de Licenciatura Plena de Matemática, com habilitação plena, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o Governo Brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** encarregada de acompanhar e fiscalizar o concurso público autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros: Presidente: **MARCOS ANTONIO DA SILVA** – RG 26.580.431-10, 1º Membro: **JHON MAIKE DA COSTA LAURIANO PINTO** - RG 48.863.231-6 e 2º Membro: **LUCIANO RICARDO ROSSETTI** - RG nº 26.580.555-7.

ARTIGO 3º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** encarregada de coordenar e operacionalizar o concurso público autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros: Presidente: **SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA** – RG 11.741.320 SSP/SP, 1º Membro: **JOÃO JOSUÉ LOPES** – RG 30.690.188-2 SSP/SP e 2º Membro: **JOSÉ ARNALDO FRANCISCO MARQUES** – RG 9.210.671 SSP/SP.

ARTIGO 4º - A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e a Comissão Organizadora do Concurso Público terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Edital Normativo e demais editais do Concurso Público nº 001/2019.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubarana/SP, 31 de Outubro de 2019.

JOÃO COSTA MENDONÇA
Prefeito Municipal de Ubarana

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivado em pasta e encadernado em livro próprio para registro de Decretos.

Marcos ant da Silva
Marcos Antonio da Silva
Secretário